

PORTARIA N.º 0653, de 03 de maio de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, tendo em vista a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da Portaria n.º. 0853/2016, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 31/05/2016,

RESOLVE:

Artigo 1º - **APLICAR**, com amparo no art. 203, I, “e”, do Regimento Geral desta Universidade, a penalidade de ADVERTÊNCIA ao discente **ALBERTO CRISTIANO PEREIRA SANTOS**, matriculado sob o n.º 200510692 no Curso de Geografia, *Campus* de Vitória da Conquista, por dano ao patrimônio público, cominando com a obrigação de ressarcimento.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR